



INDICAÇÃO Nº IND 4152/2015
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 16/06/15
§
Secretaria Legislativa

Sugere ao chefe do Poder Executivo, providências junto ao DETRAN – DF, no sentido de viabilizar a manutenção da pintura das faixas de pedestres, localizadas nas vias do Guará II, Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao chefe do Poder Executivo, providências junto ao DETRAN – DF, no sentido de viabilizar a manutenção da pintura das faixas de pedestres, localizadas nas vias do Guará II, Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 4152/2015
Folha Nº 01 HL

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da cidade do Guará II.

A manutenção nas faixas de pedestre se faz necessária, tendo em vista que as faixas anteriores estão com as pinturas totalmente apagadas e por esse motivo os motoristas não realizam as paradas para a travessia dos pedestres.

É antiga a reivindicação daquela comunidade, de ver solucionado problemas relacionados à falta de infra-estrutura. Contudo, melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

APL:ED 15Jun2015 15:39



Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
Incl N° 41521/2015
Folha N° 02 *LL*

Setor Protocolo Legislativo
Incl N° 41521/2015
Folha N° SEM EFEITO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 41521/2015
Folha Nº 03 *te*